

EDITAL PROEXT Nº 02/2024 - PROGRAMA “UNOESTE TRANSFORMA – PIRAPOZINHO” SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

A Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária (PROEXT), em consonância com o disposto na Resolução do CNE/MEC nº 07/2018, e nas suas normas internas, **torna público o Convite para estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNOESTE conforme definidos neste edital, a participarem de forma voluntária da Comissão Executora do Programa “UNOESTE Transforma Pirapozinho”.**

I. Da Natureza da EXTENSÃO

No âmbito da UNOESTE, conforme o disposto no regulamento geral da PROEXT, a extensão é entendida como uma das funções básicas da universidade, que viabiliza a interação sistematizada desta com a comunidade, contribui para o seu desenvolvimento, e dela busca conhecimentos e experiências para a avaliação e a retroalimentação do ensino e da pesquisa.

Os programas e projetos de extensão devem assumir, necessariamente, caráter sistêmico e contínuo, articulando-se ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, confirmando conteúdos especificamente acadêmicos.

II – Da Proposta, Objetivo e Metodologia do Programa UNOESTE Transforma.

2.1 O Programa de Extensão itinerante denominado “UNOESTE Transforma”, consiste em levar às comunidades urbanas e rurais dos municípios integrantes da 10ª região administrativa do Estado de São Paulo (Presidente Prudente e Alta Paulista) e da microrregião do Pontal do Paranapanema conhecimento e tecnologia por meio de atividades e serviços nas diferentes áreas do conhecimento.

2.2 Tem por objetivo principal favorecer as práticas extensionistas supervisionadas, interdisciplinares e inter profissionais priorizando a intervenção de estudantes na aplicação ou geração de conhecimentos numa determinada realidade social.

2.3 Os professores e acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNOESTE oferecem atividades em formato de serviços, exames de saúde, capacitação, assistência especializada, orientação e informação profissional, atividades pedagógicas lúdicas, culturais, de lazer, de cidadania e meio ambiente.

Nesta edição o Programa é realizado por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Pirapozinho e por isso é denominado, Programa “UNOESTE Transforma Pirapozinho”.

III – Das condições de participação

3.1 O estudante dos Cursos de Graduação abaixo relacionados, interessado em se inscrever para participar de forma voluntária da Comissão Executora do Programa “UNOESTE Transforma Pirapozinho” deverá, após ser selecionado pelo Docente Extensionista do Curso em que está matriculado, assinar o Termo de Ciência e

Compromisso Coletivo Discente (anexo I) e apresentar-se na data e horário estabelecido neste edital.

3.2 O discente interessado em participar do Programa “Unoeste Transforma – Pirapozinho” poderá efetuar a sua inscrição no link <https://www.unoeste.br/eventos/u/1379> selecionando a categoria Discente Extensionista.

IV – Da seleção, perfil dos Discentes e condições de participação no PROGRAMA “UNOESTE TRANSFORMA – PIRAPOZINHO”.

4.1 As Inscrições para adesão voluntária dos Discentes para participação do PROGRAMA “UNOESTE TRANSFORMA – PIRAPOZINHO” ficarão abertas no período de 13 a 20 de março de 2024.

V – Do perfil dos Discentes integrantes da Liga Acadêmica de Diabetes matriculados nos Cursos de Medicina, Farmácia, Bioquímica, Enfermagem, Fisioterapia e da cota de Discentes por Curso:

5.1 **Perfil dos participantes da Liga Acadêmica de Diabetes:** Para se inscrever nesta atividade o estudante obrigatoriamente deve estar inscrito na Liga Acadêmica de Diabetes e ter realizado treinamento de avaliação de neuropatia periféricas.

5.2 Da Cota de Discentes por Curso de Graduação que poderão ser selecionados para participar do Programa “UNOESTE Transforma Pirapozinho”:

Curso	Número de Discentes	Número de Docentes
Agronomia	06	01
Arquitetura e Urbanismo	11	01
Biomedicina Presencial/EaD	05	01
Ciências Biológicas	03	01
Enfermagem	20	01
Engenharia Química e Química EaD	03	02
Estética e Cosmética	06	-
Farmácia	11	01
Fisioterapia	10	01
Medicina	42	01
Medicina Veterinária	04	01
Nutrição	10	01
Odontologia	09	01
Pedagogia Presencial/EaD	08	03
Psicologia	08	01
Total (Discentes/Docentes)	156	17

3.5 Da Data, local e horário de realização das atividades:

DIA: 23/03/2024

LOCAL: EMEIF Profa. Alzira Correa Miras

Endereço: Rua Pedro de Toledo, 438 - Vila Santa Rosa - 19200-000.

Cidade: Pirapozinho - SP

Horário: Das 08h00 às 12h00

IV- Da disponibilidade de transporte e alimentação

4.1 Serão disponibilizados pela UNOESTE: 01 micro-ônibus e 01 Van com capacidade de 46 lugares.

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapozinho disponibilizará dois ônibus.

4.3 Horário e Local de saída dos ônibus: 06h45 da Manhã - Campus I – Av. da Saúde em frente à SABESP.

4.4 Caso o Discente dispense essa opção de locomoção disponibilizada pela UNOESTE, ele então deverá assinar a Declaração de dispensa de transporte, conforme modelo indicado no anexo II.

4.5 Caso o discente seja menor de idade, deverá juntar ao Termo de Ciência e Compromisso Coletivo Discente a autorização de seu (sua) Genitor (a) com firma reconhecida em cartório para viajar até a Cidade de Pirapozinho, local onde serão realizadas as atividades do Programa, conforme modelo indicado no anexo III. De igual forma, caso o estudante seja menor de idade e optar pela dispensa de locomoção disponibilizada pela UNOESTE, então tal condição deve também ser expressamente autorizada pelo seu (sua) Genitor (a) com firma reconhecida em cartório.

4.6 Da Alimentação: Água, Café da Manhã, o almoço ou lanche reforçado ao final do evento serão servidos pela Prefeitura Municipal de Pirapozinho.

V - Do aproveitamento das atividades desenvolvidas pelos Discentes no Programa “UNOESTE Transforma – Pirapozinho” como horas complementares

5.1 Os discentes participantes deste evento serão certificados como integrantes da Comissão Organizadora/Executora no âmbito do Programa “Unoeste Transforma Pirapozinho” com uma carga horária total de 06h00.

5.2 As atividades desenvolvidas pelos acadêmicos neste Programa poderão ser creditadas como horas complementares de acordo com os critérios e normas estabelecidas pelos respectivos Cursos de Graduação em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs).

Presidente Prudente, 13 de março de 2024.



Prof. Dr. Adilson Eduardo Guelfi



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

18 3229-2078 | 3224

proext@unoeste.br

Campus II Rodovia Raposo Tavares, KM 572 • Bairro Limoeiro • CEP 19067-175 • Presidente Prudente-SP • www.unoeste.br

Pró-Reitor de Extensão e Ação Comunitária